

MEMORANDO

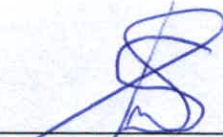
Documento		
Número 1190/2022	Data: 01/07/2022	Emitente: LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Estrutura administrativa 1.02.003.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Descrição: Contratação para prestação de serviços de publicações em jornal		
Ao Senhor Prefeito Municipal - Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros Assunto: Prestação de serviços de publicações em jornal Senhor Prefeito, A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, solicita a Vossa Excelência que se designe autorizar, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, (aviso de editais de edital para as licitações Municipais), visando atender às necessidades do Município de Florânia/RN		

DESPACHO AUTORIZATIVO

Autorizo o setor responsável a dar prosseguimento ao Processo de Despesa conforme preceitua a Resolução 028/2020 TCE/RN.

Florânia/RN, 01 de 07 de 2022

Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros
Prefeito do Município


LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
CPF: 022.692.164-66
Secretário(a)

CNPJ	08.272.908.0001-66
RAZÃO SOCIAL	JORNALÍSTICA TRIBUNA DO NORTE - LTDA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, (avisos de editais de edital para as licitações Municipais), visando atender às necessidades do Município de Florânia/RN
JUSTIFICATIVA	Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 24, Inciso II, Lei Federal 8666/93
VALOR ESTIMADO R\$	5.000,00
VALOR POR EXTENSO	Valor estimado é de cinco mil reais
NÚMERO DA DISPENSA	017/2022
NÚMERO DO PROCESSO	508/2022
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
PROJETO/ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO DE DESPESA	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECUSO	RECURSOS ORDINÁRIOS DO ORÇAMENTO 2022.

GABINETE DO PREFEITO

SOLICITAÇÃO

Ao Setor Contábil/Financeiro

Trata-se de solicitações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para cobrir a possível despesa referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, (avisos de estratos de edital para as licitações Municipais), visando atender às necessidades do Município de Florânia/RN, no valor de 5.000,00 (Valor estimado é de cinco mil reais).

Encaminhe-se o processo ao Setor Contábil/Financeiro para informar da existência de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021 para instruir o processo conforme disposto na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Confirmando a existência de dotação, após concluso os trabalhos, retornar os autos a este Gabinete.

Florânia/RN, 04 de julho de 2022.


SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (04/07/2022)

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICAÇÃO INTERNA - AUTORIZAÇÃO.

O prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que estabelece a lei de Licitações e Contratos Públicos.

Considerando, a real necessidade da secretaria solicitante, com a devida justificativa fundamentada e aceitável por este Ordenador de Despesas;

Considerando, a confirmação do setor contábil/financeiro de que há Dotação Orçamentaria para cobrir a referida despesa;

Considerando, que já se encontra nos autos as pesquisas de mercado, inclusive com mapa comparativo de preços;

Considerando, o que preconiza o Art. 24, Inciso II, Lei Federal 8666/93;

RESOLVE:

Autorizar O Secretário de Administração e Planejamento de Florânia/RN, para que seja deflagrado o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, (avisos de editais de edital para as licitações Municipais), visando atender às necessidades do Município de Florânia/RN, nos termos dos documentos já anexados aos autos.

Florânia/RN, 04 de julho de 2022.


SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AUTUAÇÃO

INTERESSADAS: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, (avisos de editais de edital para as licitações Municipais), visando atender às necessidades do Município de Florânia/RN

PROCESSO LICITATORIO: 508/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2022

Recebemos o processo inicialmente originado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento solicitando autorização para abertura de procedimento de Dispensa de Licitação, objetivando a aquisição do objeto citado acima.

Integra o processo a pesquisa mercadológica realizada pela Secretaria Solicitante, e dotação orçamentária confirmada pelo Setor Contábil.

Hoje, nesta cidade, na Sala da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, AUTUO o procedimento de Dispensa de Licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Laedson Silva de Medeiros, Secretário de Administração e Planejamento.

Florânia/RN, 04 de julho de 2022.



Laedson Silva de Medeiros
Secretário de Administração e Planejamento

PROCESSO LICITATORIO Nº. 508/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2022.

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, representada pelo seu Secretário Municipal, abaixo assinado, consoante autorização do Sr. Prefeito **SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**, na qualidade de ordenador de despesas, **vem abrir o presente Procedimento Licitatório nº. 508/2022 de Dispensa de Licitação nº. 017/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, (avisos de estratos de edital para as licitações Municipais), visando atender às necessidades do Município de Florânia/RN

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 24, Inciso II, Lei Federal 8666/93.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na Pessoa Jurídica **JORNALÍSTICA TRIBUNA DO NORTE - LTDA**, inscrita no CNPJ: Nº. 08.272.908/0001-66, por ser o órgão do Governo Federal responsável pelas publicações no Diário Oficial da União - DOU.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica **JORNALÍSTICA TRIBUNA DO NORTE - LTDA**, inscrita no CNPJ: Nº. 08.272.908/0001-66, no valor de **5.000,00** (Valor estimado é de cinco mil reais), levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo.

Florânia/RN, 04 de julho de 2022.



Laedson Silva de Medeiros
Secretário de Administração e Planejamento

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, considerando a instrução do Procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação nº. 017/2022 Processo nº. 508/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, Inciso II, Lei Federal 8666/93, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, (avisos de estratos de edital para as licitações Municipais), visando atender às necessidades do Município de Florânia/RN, em favor da empresa **JORNALÍSTICA TRIBUNA DO NORTE - LTDA**, inscrita no CNPJ: N°. 08.272.908/0001-66, no valor de 5.000,00 (Valor estimado é de cinco mil reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Florânia/RN, 04 de julho de 2022.



Laedson Silva de Medeiros
Secretário de Administração e Planejamento

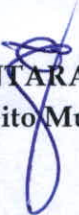
GABINETE DO PREFEITO

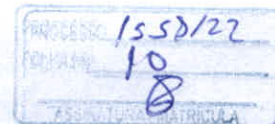
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 017/2022, Processo Licitatório nº. 508/2022, fundamentada no Art. 24, Inciso II, Lei Federal 8666/93, para a empresa JORNALÍSTICA TRIBUNA DO NORTE - LTDA, inscrita no CNPJ: 08.272.908/0001-66, no valor de 5.000,00 (Valor estimado é de cinco mil reais), referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, (avisos de estratos de edital para as licitações Municipais), visando atender às necessidades do Município de Florânia/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. LAEDSON SILVA DE MEDEIROS, Secretário Municipal de Administração, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Florânia/RN, 04 de julho de 2022.


SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 017/2022, Processo Licitatório nº. 508/2022, fundamentada no Art. 24, Inciso II, Lei Federal 8666/93, para a empresa JORNALÍSTICA TRIBUNA DO NORTE - LTDA, inscrita no CNPJ: 08.272.908/0001-66, no valor de 5.000,00 (Valor estimado é de cinco mil reais), referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, (avisos de estratos de edital para as licitações Municipais), visando atender às necessidades do Município de Florânia/RN.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. LAEDSON SILVA DE MEDEIROS, Secretário Municipal de Administração, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Florânia/RN, 04 de julho de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:281911BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/07/2022. Edição 2823
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

SIAI – ANEXO XXXVIII

PROCESSO:	1558/2022
FOLHA Nº	11
ASS. / MAT.	

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNCIA	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	1558 / 2022	336429
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000017/2022
Data da Expedição do Termo: 04/07/2022 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 15/07/2022 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 5000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
CPF: [REDACTED]

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: DISPENSA 017-FEMUR.pdf
Código Validador do Arquivo: 9AD4416BBB18AC935C0D155E243383CE

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 336429
Data e hora do Envio: 15/07/2022 10:39:00
Data e hora da criação deste Documento: 15/07/2022 10:38:45